



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



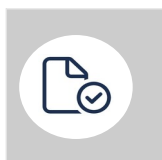
Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.168.783/0001-33



Equipe de Planejamento

Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo, Joabe da Silva



Objeto Detalhado

Contatação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de esterilização e raio-X da rede de saúde do Cabo de Santo Agostinho com reposição de peças.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Dificuldades logísticas para atendimento em todas as unidades

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atraso ou inviabilidade de atendimento em equipamentos localizados em unidades remotas ou de difícil acesso, resultando em indisponibilidade prolongada.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir da contratada logística comprovada para atendimento a todas as unidades previstas no contrato.		





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mapear antecipadamente restrições de acesso/horário das unidades e pactuar cronograma de visitas preventivas e corretivas.	
Ações de Contingência	Responsável
Autorizar contratação emergencial de serviço local em caso de impossibilidade de atendimento pela empresa contratada.	
Permitir transferência temporária dos equipamentos para manutenção externa, quando tecnicamente viável.	

Risco Extremo - Atraso na reposição de peças específicas		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano		
Paralisação prolongada de equipamentos essenciais para atendimento à saúde, prejudicando a continuidade do serviço público.		
Ações Preventivas	Responsável	
Exigir da contratada plano de fornecimento de peças e comprovação de disponibilidade em estoque mínimo pactuado.		
Estabelecer em contrato prazos máximos para reposição com penalidades claras por descumprimento.		
Ações de Contingência	Responsável	
Acionar emergência contratual para aquisição direta de peças em caso de descumprimento reiterado.		
Acionar plano de remanejamento de equipamentos entre unidades para minimizar impactos imediatos nos serviços de saúde.		

Risco Alto - Prestação de serviço de baixa qualidade técnica		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Falhas recorrentes nos equipamentos, podendo resultar em diagnósticos imprecisos, atrasos em procedimentos e riscos à saúde dos pacientes.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definir requisitos mínimos de qualificação técnica e experiência comprovada dos profissionais que atuarão no serviço.		
Prever supervisão técnica periódica e avaliações de qualidade com inspeção por amostragem dos serviços realizados.		
Ações de Contingência	Responsável	
Prevê em contrato o afastamento imediato de profissionais não qualificados.		
Suspensão temporária dos serviços da empresa até a substituição de equipe insuficiente, sem prejuízo de penalidades contratuais.		





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP nº 400000035/2025 - Contatação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de esterilização e raio-X da rede de saúde do Cabo de Santo Agostinho com reposição de peças.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 4 de Novembro de 2025

Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo
Gerência de Atenção à Saúde

Joabe da Silva
Superintendente da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MARIA PANCRACTIO POGGI DE FIGUEIREDO**, em 10/11/2025 - 21:04:05, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOABE DA SILVA**, em 11/11/2025 - 09:55:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: ae65f3d8-ad6f-4b24-84a8-47d859483358